



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no Informe Municipal
nº 872 de 25
de Janeiro de 2022
Responsável

LEI Nº 323, de 25 de Janeiro de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1044 – Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes

Fonte: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

4490.51.99 – Obras e instalações 366.201,72

Sub Total **366.201,72**

TOTAL **366.201,72**

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Riachão-PB, 25 de Janeiro de 2022.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional